



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Conselho de Alimentação Escolar

Rua Borges Lagoa, 1230, 1º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04438-003

Telefone: 3396-0676

ATA da 46ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE da cidade de São Paulo.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pela plataforma TEAMS, ocorreu a 46ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. A Sra. Marcia Fonseca Simões, Presidente do Conselho, abriu a reunião dando boas-vindas, apresentou a pauta para avaliação. O Pleno manifestou acolhimento ao proposto. A Sra. Marcia agradeceu aos presentes, e continuou a reunião conforme registro que se segue: **1- Informes:** O Sr. Paulo Sérgio Custódio do expediente reiterou que como é da ciência dos Conselheiros, houve publicação das atas 44ª e 45ª, sendo que a última foi republicada por constar na ATA como sendo de novembro e na verdade ser a de dezembro. Informou também que como acordado nas últimas reuniões, houve duas publicações do Calhau de eleição do novo mandato do CAE 2025 – 2029. Na sequência, o Senhor Paulo explicou que houve agilidade no acompanhamento das visitas realizadas neste último ano por CODAE, faltando apenas 3 relatórios a terem parecer conclusivo junto à CODAE, a saber, das visitas realizadas em novembro e dezembro. **2 - Apresentação de SME/CODAE panorama 2024 – 2025.** -O Sr. Leonardo Spicacci Campos - Coordenador de CODAE apresentou os projetos desenvolvidos pela CODAE em 2024, e as possibilidades para 2025 (apresentação em anexo [120761465](#)), esclarecendo as dúvidas dos Conselheiros. **3 - Avaliação do mandato 2021 - 2025.** A Sra. Marcia retomou que todo ano, o CAE faz avaliação dos trabalhos realizados no ano anterior para reorganização do Plano de Trabalho do ano vindouro. Neste momento de fim de mandato, faz-se avaliação dos quatro anos de mandato, considerando que houve situação atípica especificamente nos dois primeiros anos decorrentes da situação pandêmica. Em relação ao Plano de Trabalho, observa que o CAE cumpriu parcialmente o proposto. **4 - Informes da Eleição mandato 2025 - 2029.** O Senhor Paulo informou que foi publicada a PORTARIA SME Nº 1.652, DE 03/02/2025 que constitui Comissão Especial, Responsável Por Desencadear Novo

Processo Eletivo para Composição Do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Período de 2025 a 2029. Que a eleição ocorrera na Câmara Municipal de São Paulo dia 26 de fevereiro de 2025. **5 - Calendário de visitas as Unidades Escolares em fevereiro e março.** A Sra. Marcia compartilha que tendo em vista a meta, de todo ano visitar todas as 13 DRE, faltam as DRE Freguesia e Jaçanã. Lembra que algumas DRE precisaram ser visitadas mais de 2 vezes para atendimento ao MP. Os Conselheiros Paulo e Patrícia, disseram poder fazer estas DRE em fevereiro. **6 Outros.** A Sra. Marcia relatou que nos dias 4 e 5 de fevereiro esteve presente ao 6º Encontro Nacional do PNAE 2025, que ocorreu em Brasília, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), reunindo 1.500 participantes de todas as regiões do Brasil – entre gestores, conselheiros, nutricionistas e especialistas no tema, além de convidados do exterior, com o objetivo de aprimorar a implementação do programa e levantar insumos para a construção de uma política brasileira de alimentação escolar. Depois de 15 anos, o encontro voltou a acontecer, e teve como objetivo discutir a importância do PNAE para a educação e a saúde dos estudantes brasileiros, e da participação e do engajamento de todos os envolvidos no PNAE. A mesa de abertura teve a presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, da primeira-dama, do ministro da Educação, da presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do diretor do Centro de Excelência contra a Fome do WFP no Brasil, além de outros especialistas no tema. A programação incluiu palestras, painéis temáticos e atividades práticas, com foco no fortalecimento da gestão, fiscalização e inovação. Ao longo do evento, aconteceram cerca de 10 painéis, cada um contando com 3 ou 4 painelistas que abordaram diversos aspectos sobre o desafio e as perspectivas da implementação do PNAE em todos os municípios do Brasil, e das parcerias com diversos países na busca de combater a Fome. A Sra. Marcia destaca que o PNAE é um programa referência global em alimentação escolar, beneficiando mais de 40 milhões de estudantes em todo o Brasil e viabilizando a distribuição de 50 milhões de refeições diárias em parceria com estados e municípios. A mesa de abertura reforçou o compromisso com a garantia de uma alimentação escolar saudável e de qualidade para todos os estudantes, e o governo federal anunciou que irá reduzir para 15% o limite de alimentos processados e ultraprocessados no cardápio das escolas públicas brasileiras em 2025, taxa que cairá para 10% em 2026. Atualmente, o fornecimento destes alimentos na merenda é de 20%. O objetivo da redução é melhorar a qualidade da alimentação escolar e oferecer uma alimentação mais saudável para os estudantes. De acordo com o Ministério da Educação, as mudanças vão melhorar substancialmente a qualidade da alimentação fornecida nas escolas, garantindo cardápios mais saudáveis e equilibrados. A partir de 2025, o percentual permitido cairá de 20% para 15% do cardápio oferecido por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Em 2026, a restrição será ainda maior,

chegando a 10%. A medida, prevista na nova resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025 altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pretende oferecer refeições mais saudáveis, priorizando alimentos naturais, a produção local e a valorização da cultura alimentar das regiões brasileiras. A decisão segue uma série de alertas de especialistas sobre os impactos do consumo excessivo de ultraprocessados na infância, especialmente no ambiente escolar. Esses produtos, que incluem biscoitos recheados, embutidos, refrigerantes e macarrão instantâneo, são ricos em açúcares, gorduras saturadas, sódio e aditivos químicos. Seu consumo diário contribuiu para o desenvolvimento de obesidade, diabetes tipo 2, hipertensão, problemas cardiovasculares e até dificuldades de aprendizado. O excesso de ultraprocessados na alimentação infantil compromete o desenvolvimento motor, mental e cognitivo das crianças. Estudos indicam que dietas pobres em nutrientes essenciais, como vitaminas e minerais, afetam diretamente a capacidade de concentração, aprendizado e memória. Além disso, o alto teor de açúcar e gordura desses alimentos pode impactar o comportamento, favorecendo episódios de irritabilidade e déficit de atenção. A infância é um período importante para a formação dos hábitos alimentares. Quando uma criança consome ultraprocessados com frequência, há um risco maior de levar esse padrão alimentar para a vida adulta, aumentando as chances de desenvolver doenças crônicas precocemente. Outro fator preocupante é a influência dos ultraprocessados no sistema motor das crianças. O excesso de peso decorrente de uma alimentação inadequada prejudica o desenvolvimento ósseo e muscular, além de reduzir a disposição para atividades físicas, impactando diretamente a qualidade de vida. A Resolução ainda regulamenta a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar por meio de recursos do PNAE, com prioridade para mulheres de assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e grupos formais e informais. Atualmente, no mínimo 30% dos recursos do PNAE devem ser obrigatoriamente destinados à aquisição de itens da agricultura familiar, pois estudos revelam que o PNAE aumenta renda de pequenos agricultores. Ainda na abertura do evento, foi lançado o Projeto Alimentação Nota 10, uma parceria do FNDE, da Itaipu Binacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (Fadema). O projeto busca capacitar merendeiras e nutricionistas do PNAE em segurança alimentar e nutricional, reforçando a importância de uma alimentação adequada e da dignidade dos estudantes. Ao fim da noite, ocorreu a Premiação da 5ª Jornada de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), que reconhece e dissemina práticas

inovadoras de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar. Tradicionalmente, cada jornada realizada em um ano é premiada no ano seguinte. Quanto à 5ª jornada, realizada em 2023, sua premiação estava prevista para ocorrer em 2024, mas foi adiada devido ao reagendamento do Encontro Nacional do PNAE para fevereiro de 2025. A cidade de São Paulo esteve entre os 20 premiados, sendo representado pela nutricionista de CODAE Sra. Fernanda Menezes e o Diretor do CIEJA Ipiranga Prof. Júlio. Ata registrada por Paulo Sérgio Custódio, sendo assinada pelos demais presentes: Alvina Vicente, Ana Lucia Gomes dos Santos, Ana Maria Ruiz Tomasoni, Ângela Antônia Santos Silva, Daniela Bicalho Alvares, Dulcinea Aparecida Carvalho da Silva, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Joice Neris Ribeiro Pozenato, José Corsino da Costa, José Maria Manoel Filho, Maíra Bueno Pinheiro, Marcia Fonseca Simões, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Monica Odete Fernandes Pinheiro, Nestor Soares Tupinambá, Onézio Cristovão, Patrícia Padovan dos Santos de Oliveira, Paulo Soares da Rocha, Rita Helena Bueno Pinheiro, Rosana de Oliveira Nascimento, Sheila Oliveira Ferreira, Thellma Figueiredo de Souza, Vanderson Rocha Mascarenhas, Vanessa Araujo Dias, Vânia Luzia Cabrera, Verônica Cristina Silva da Costa Manso e Weruska Davi Barrios. Convidado: Leonardo Spicacci Campos, Coordenador de SME/CODAE. Equipe de CODAE: Andrea Maciel, Vitor de Matos Nascimento, Thalita Cristina Borges, Renato Gil Carneiro, Marcia Shimoda, Natalia Ferreira, Elisete de Jesus Pereira, Carina Jakitas Fonseca, Helena Maria Novaretti, Vinicius Augusto do Prado, Jessica Priscila Gomes, Rosangela Maria dos Santos, Roseli Zampirolli Berkovits e Katiane.



Marcia Fonseca Simões
Supervisor(a) Escolar

Em 27/02/2025, às 16:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120762201** e o código CRC **FE3DD745**.
